

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 37º n.º 1 dos Estatutos, convoco os senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 16 de julho, pelas 22h00, no Auditório da Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense”, sito na Rua Capitão João de Almeida, n.º 9, na cidade e concelho da Covilhã, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – Apreciação, discussão e votação de proposta da Direção para autorização de atos de gestão de contratação de soluções de financiamento de automóveis e equipamentos via leasing, renting e ALD.

PONTO DOIS – Apreciação, discussão e votação de proposta de Direção para participação da Associação na Plataforma Supramunicipal de Intervenção Social, a constituir, com vista à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas em Caria.

PONTO TRÊS – Apreciação, discussão e votação de proposta da Direção de aquisição de alvará de Farmácia até ao montante de 1 milhão e 750 mil euros.

PONTO QUATRO – Apreciação, discussão e votação de proposta da Direção para contratação de financiamento na modalidade de empréstimo a prazo fixo – Linha Capitalizar + , Linha de Crédito Protocolada com o Estado, no montante de 500 mil euros, através do banco Montepio Geral, para apoiar investimentos da Associação e em especial para fazer face às circunstâncias provocadas pela Covid-19.

PONTO CINCO – Apreciação, discussão e votação de proposta da Direção de constituição de duas sociedades participadas a cem por cento pela Associação: uma de Comércio a Retalho de Produtos Farmacêuticos em Estabelecimentos Especializados (vulgo Farmácia); e outra de Gestão de Alojamentos de Curta Duração e Estabelecimentos Hoteleiros Com e Sem Restaurante (vulgo Turismo).

PONTO SEIS – Solicitar a ratificação do contrato de financiamento na modalidade conta corrente destinado à tesouraria, para fazer face às circunstâncias provocadas pela Covid-19, no montante de 150 mil euros, junto do banco Montepio Geral.

A Assembleia Geral Extraordinária reunirá à hora marcada na convocatória estando presentes ou representados mais de metade dos associados efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos ou sessenta minutos depois com qualquer número de presenças, de acordo com o artigo 40 n.º 1 dos Estatutos.

Covilhã, 1 de julho 2020.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral



João José Conceição Morgado